



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1817/2013 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11679/2013 - 7745, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 015/2011 - GAB, de 03 de março de 2011, que outorgou a **LUIS CÉSAR RODRIGUES GOMES**, inscrito nos CPF nº 505.584.129-04, **ADEMAR LUIZ BEDIN**, CPF Nº 476.459.201-06 E A **JELSON BEDIN**, CPF Nº 347.460.801-00, em seu **Artigo 1º**, **ONDE SE LÊ**: "Outorgar a **LUIS CÉSAR RODRIGUES GOMES**, inscrito nos CPF nº 505.584.129-04, RG Nº 1.666.861 SSP-PR, **ADEMAR LUIZ BEDIN**, CPF Nº 476.459.201-06, RG Nº 2.698.699 SSP-GO E A **JELSON BEDIN**, CPF Nº 347.460.801-00, RG Nº 1.504.416 SSP-GO por **06 (seis) anos** o uso das águas do Córrego Vereda Grande..."; **LEIA-SE**: "Outorgar a **FAZENDA MIH LTDA**, CNPJ Nº 13.487.070/0001-68, por **06 (seis) anos** o uso das águas do Córrego Vereda Grande..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 2013.


MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES
Superintendente de Recursos Hídricos - Interino

